

**EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO****24/09/2019****“ (...) I. INFORMAÇÕES -----**

**1.1.** O Senhor Presidente começou por dar as boas vindas a todos os Senhores Membros Conselheiros, neste início de ano lectivo e de mandato. -----

**1.2.** Conforme divulgação, foi alterado, por Despacho Reitoral nº156/2019, o período de suspensão das aulas por motivo da realização da Latada. A mesma ocorrerá uma semana depois do inicialmente previsto, ou seja, entre os dias 10 e 12 de Outubro. -----

**1.3.** No dia 15 de Setembro, Domingo, teve lugar a cerimónia da “Bata branca”, organizado pelo NEM/AAC, no auditório dos CHUC, destinada aos estudantes do 3º ano do MIM, que iniciarão o seu percurso clínico. -----

**1.4.** Tiveram lugar, respectivamente, nos dias 16 e 17 de Setembro, as Sessões de Acolhimento aos Novos Alunos de Medicina e de Medicina Dentária (na FMUC), e aos Novos Estudantes da Universidade de Coimbra (no Auditório da Reitoria). Esta última cerimónia de acolhimento geral foi inédita, e acompanhada de acções de apresentação da Universidade, da Associação Académica de Coimbra e da cidade, tendo em vista a integração dos novos estudantes, desde o primeiro dia. -----

**1.5.** Também no dia 16 de Setembro, à tarde, foram recebidos os cerca de 150 novos estudantes de Erasmus. O MIMD recebeu pela primeira vez 2 alunos internacionais: um proveniente do Brasil e um refugiado Sírio. -----

**1.6.** O Presidente da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, Dr. Carlos Cortes, promoveu a marcação de uma reunião, a realizar no dia 09 de Outubro pelas 10.00h da manhã, para debate do ensino pré e pós graduado da região centro. Marcarão presença os Senhores Directores das Faculdades de Medicina da Universidade de Coimbra e da Universidade da Beira Interior, bem como os representantes dos internatos e os Presidentes dos Núcleos de Estudantes. -----

Não tendo mais nada a veicular, o Senhor Presidente perguntou se algum Membro Conselheiro tinha alguma informação para partilhar, pelo que a Senhora Professora Doutora Guiomar Oliveira transmitiu o reiterado problema da sobrelotação das aulas práticas da unidade curricular de Pediatria. Neste momento, depara-se com várias turmas com 18 estudantes e com uma disparidade na distribuição, uma vez que outras turmas compreendem apenas 12 estudantes. -- Todos concordaram ser um problema transversal a muitas unidades curriculares, porque ainda que a distribuição seja feita pelas Comissões de Curso de cada ano curricular, muitos estudantes insistem na troca directa entre si ou solicitam-no aos Serviços de Apoio Académico. -----

Ficou definido que terá de se acautelar a não repetição desta situação. -----

## **2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **3. REVISÃO DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS EM MEDICINA E MEDICINA DENTÁRIA -----**

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente à proposta de alteração do documento denominado “Normas para a elaboração do Trabalho Final, com vista à atribuição do grau de Mestre, no âmbito dos ciclos de estudos integrados em Medicina e Medicina Dentária”, enviado pela Senhora Professora Doutora Natália António, regente da unidade curricular de Trabalho Final do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, com vista ao cumprimento da nova legislação que ditou o fim da entrega dos trabalhos em suporte de papel. -----

Após debate sobre a pertinência da primeira alteração proposta, relativa à “*Escolha do Orientador e Coorientador*” (ponto 3 das “*Orientações genéricas*” constantes do documento), foi unânime a seguinte reformulação: “Podem ser coorientadores outras individualidades de reconhecido mérito na área científica do trabalho, devidamente selecionadas pelo Orientador, nos termos e de acordo com o artigo 44º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.” -----

No que se refere à segunda alteração proposta, relativa às “*Exigências éticas na realização do trabalho final*”, a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina chamou a atenção para o facto de que ainda há projectos a decorrer em que é obrigatório o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, o que o Senhor Professor Doutor Paulo Martins confirmou. Assim sendo, sugeriu-se completar a frase final com “(...) respeitados os pressupostos constantes da Lei da Protecção de Dados Pessoais.” -----

A última alteração enviada, relativa ao ponto 4 do documento (“*Entrega do Trabalho Final*”) foi aceite unanimemente porquanto reflecte a alteração constante da recente legislação aplicável. - As sugestões de redacção supra serão postas à consideração da regente, e, sendo aceites, serão dadas como aprovadas, para subsequente publicitação na página web da FMUC. -----

## **4. REVISÃO DO REQUERIMENTO PARA ADMISSÃO A PROVAS -----**

No seguimento do ponto anterior, o Senhor Presidente solicitou a aprovação da proposta de

requerimento actualizado para admissão a provas, enviado pela Senhora Professora Doutora Natália António. -----

Foi transversal a dúvida acerca da indispensabilidade, ou não, de ser entregue em suporte de papel, pelo que, sendo clarificada esta dúvida e retirada a expressão “(...) *juntamente com este requerimento*”, constante da segunda página, por manifesto lapso de escrita, o documento será aprovado pelo Conselho Pedagógico. -----

## **5. RESERVA DAS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NAS VALÊNCIAS DAS UNIDADES CURRICULARES INTEGRADAS** -----

O Senhor Presidente submeteu a apreciação dos Senhores Membros Conselheiros a exposição enviada pela Senhora Professora Doutora Isabel Poiares Baptista, onde solicita esclarecimento relativamente ao prazo de reserva das classificações finais obtidas nas valências das unidades curriculares integradas. -----

Começou por ser referido que, por interpretação extensiva do nº10 do artigo 13º do RPFMUC, que dispensa os estudantes reinscritos da frequência das aulas, até ao fim do ano lectivo seguinte àquele em que obteve frequência, tem sido recomendação do Conselho Pedagógico que o resultado da avaliação prática seja reservado pelo mesmo prazo de 1 ano. -----

O Senhor Presidente chamou a atenção para a importância de ser respeitado o espírito da reforma curricular da FMUC e a conformidade com o conceito de integração nas unidades curriculares. Aproveitar para o ano seguinte a classificação final de uma valência, no conjunto das componentes teórica e prática, é ir contra uma avaliação idealmente conjunta. -----

A Senhora Estudante Conselheira Catarina Dourado referiu que numa das últimas reuniões da Comissão de Coordenação do Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina foi reforçada a importância da divulgação das classificações parciais das componentes da avaliação, que continua a não acontecer em algumas unidades curriculares. Por outro lado, existindo classificações mínimas em cada valência, se houver grande assimetria entre os resultados de cada uma, a aprovação à unidade curricular fica naturalmente condicionada. A Senhora Professora Doutora Isabel Santana reforçou que só a integração de conteúdos programáticos e de avaliações pode acautelar essas assimetrias que persistem. -----

A Senhora Estudante Conselheira Catarina Duarte referiu contudo que, no caso do Mestrado Integrado em Medicina Dentária, os exames são diferentes, divididos por valências, sendo apenas integrada a avaliação no final, com a recolha de todas as classificações. -----

O Senhor Professor Doutor Pedro Nicolau confirmou ser esta a realidade da Medicina Dentária, até porque, na maioria das unidades integradas não é possível, de todo, haver uma integração de

conteúdos programáticos. A regra tem sido, por isso, conservar a nota de uma valência realizada por 1 ano, de outra forma, os estudantes teriam de repetir duas ou três valências para concluir uma unidade integrada, em que muitas vezes ficou apenas uma valência por fazer. ----- Foi unânime a decisão de, nas unidades curriculares unas e indivisíveis, isto é, em que há efectiva integração de conteúdos programáticos nas aulas e nas avaliações, os estudantes terem de repetir a totalidade das valências. Nos casos em que a desintegração não está implementada como deveria, por meio de uma reforma curricular, nomeadamente no Mestrado Integrado em Medicina Dentária, em que muitas valências são, de facto, independentes em tudo, menos na avaliação final, a classificação das valências deverá ter a validade de 1 ano, como recomendado para a componente prática. ----- Foi sugerido, e aceite por todos, a divulgação de uma informação, remetida pelo Conselho Pedagógico ao corpo docente da FMUC, relativa à obrigatoriedade da divulgação das diferentes componentes da avaliação de cada valência ou unidade curricular e ao prazo recomendável de reserva das classificações quer das valências, quer das componentes práticas (1 ano). -----

## **6. PEDIDO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DA VALÊNCIA DE NEUROLOGIA-**

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente ao pedido enviado por uma estudante do Mestrado Integrado em Medicina, que veio transferida de Badajoz para a FMUC ao abrigo do estatuto de maternidade, de ser dispensada de frequência e avaliação à valência de Neurologia, que já realizou como unidade curricular independente na Faculdade de Medicina da Extremadura. -----

O Senhor Presidente começou por referir que foi previamente disponibilizada toda a documentação remetida pela estudante à Senhora Professora Doutora Isabel Santana, Regente de Neurologia, para que pudesse pronunciar-se na reunião do Órgão. Manifestou a mesma nada ter a opôr, porquanto os conteúdos programáticos são semelhantes, e houve aprovação. Todos concordaram e o pedido foi aprovado por unanimidade. No final do semestre, ser-lhe-á lançada a nota ponderada (juntamente com a valência de psiquiatria) no sistema de informação Nónio. -

## **7. RATIFICAÇÕES -----**

**7.1.** Autorização de antecipação da hora de início do exame da época de recurso do 1º semestre da unidade curricular de Anatomia I do Mestrado Integrado em Medicina, das 11.00h para as 08h.00h do dia 28 de Janeiro de 2020, por motivo da morosidade da prova, marcada nas restantes épocas de exame para o mesmo horário. Ratificado por unanimidade. -----

**7.2.** Autorização de alteração do horário de duas turmas práticas (P6 e P18), da unidade

curricular de Hematologia do Mestrado Integrado em Medicina, por incompatibilidade com compromissos profissionais prévios dos docentes, mediante concordância dos estudantes e comprovada disponibilidade de horário e espaço. Ratificado por unanimidade. -----

Assim sendo, as aulas de 2ª-feira, das 16.00h às 18.00h das turmas P6 e P18, transitarão, respectivamente para 4ª- feira, das 14.00h às 16.00h, e para 5ª - feira, em horário semelhante.--

**7.3.** Relevação de faltas a 22 estudantes do MIM, por motivo de participação, no dia 20 de Setembro, em Faro, na 129ª Assembleia Geral da Associação Nacional de Estudantes de Medicina. Ratificado por unanimidade. -----

**7.4.** Relevação das faltas dadas na tarde de dia 18 de Setembro, por um estudante, membro do Núcleo de Estudantes de Medicina, responsável pela organização da actividade "Reconhecimento", inserida nas iniciativas promovidas para recepção aos novos estudantes do MIM. Ratificado por unanimidade. -----

-----  
Findo este período de ratificações, o Senhor Presidente pediu para introduzir uma informação suplementar que ainda não havia veiculado (recebeu um convite para estar presente no Congresso de Estomatologia, a realizar no dia 18 de Outubro), bem como um novo ponto, não previsto na ordem de trabalhos: -----

## **8. PEDIDO DE RELEVAÇÃO DE FALTAS** -----

O Conselho Pedagógico recebeu da Presidente do Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária da FMUC um pedido de relevação das faltas dadas pelos estudantes comprovadamente presentes do XXIX Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas, a decorrer de 14 a 16 de Novembro de 2019, em Lisboa, bem como no XXXIX Congresso da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária, no Porto, entre os dias 18 e 19 de Outubro. -----

O Senhor Presidente informou que esta última relevação de faltas já foi autorizada e comunicada (com conhecimento do NEMD) à Senhora Vice-Presidente da SPEMD, Professora Doutora Ana Luísa Costa, que também havia endereçado o mesmo pedido ao Conselho Pedagógico. -----

A primeira relevação solicitada foi autorizada por unanimidade. -----

-----  
Antes do fim dos trabalhos, a Senhora Estudante Conselheira Matilde Santana pediu a palavra para lêr uma exposição enviada pela Comissão de Curso do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, relativa ao método de avaliação do estágio parcelar de Medicina Interna. -----

Face ao relatado e a outras situações respeitantes ao 6º ano do MIM, o Senhor Presidente informou que convocará uma reunião presencial, com o Senhor Coordenador do Ciclo de Estudos do MIM, Professor Doutor Filipe Caseiro Alves, o Senhor Regente Coordenador do

Estágio Programado e Orientado do MIM, Professor Doutor Paulo Moura, e os Senhores Coordenadores dos Estágios Parcelares. (...)"